

LEI Nº 3.300/08 DE 04/06/08

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Campos Novos - Lei nº 3.262/07, o seguinte crédito especial, consignado sob a seguinte rubrica:

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	Reequipamento da Sec. de Desenv. Social, Família e Trabalho
	Aplicações Diretas
	8.11.1019.137.4.4.90.00.00.00.0.1.0063.0.....R\$ 60.000,00
	8.11.1019.138.4.4.90.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$ 13.250,00

Art. 2º - Ficam suplementadas no orçamento do município, as seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO
UNIDADE:	DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROJETO/ATIVIDADE:	Pavimentação e Asfaltamento de Ruas
	Aplicações Diretas
	10.13.1034.59.4.4.90.00.00.00.0.1.0076.0.....R\$331.750,00
PROJETO/ATIVIDADE:	Pavimentação e Asfaltamento de Ruas
	Aplicações Diretas
	10.13.2042.67.3.3.90.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$100.000,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos especiais e suplementações previstas no Art. 1º e 2º desta lei, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

ÓRGÃO: **SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO**
UNIDADE: **DEPARTAMENTO HABITACIONAL**
PROJETO/ATIVIDADE: **Implantação de Projetos Habitacionais – Casas Populares**
Aplicações Diretas
8.12.1024.53.4.4.90.00.00.00.00.0.1.0063.0.....R\$ 95.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: **Programa Habitacional Rural**
Aplicações Diretas
8.12.1025.52.4.4.90.00.00.00.00.0.1.0063.0.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
UNIDADE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
PROJETO/ATIVIDADE: **Ampliação, Construção e Reforma de Pré-Escola**
Aplicações Diretas
11.16.1044.116.4.4.90.00.00.00.00.0.1.0066.0.....R\$ 90.000,00

UNIDADE: **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**
PROJETO/ATIVIDADE: **Reequipamento Pré-Escolar**
Aplicações Diretas
11.19.1045.123.4.4.90.00.00.00.00.0.1.0066.0.....R\$290.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
04 de junho de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal